

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	025/2024
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	6042.01.189/2024.28

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Município de São José do Rio Preto	CNPJ	46.588.950/0001-80
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto	CNPJ	04.841.899/0001-26

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ADMINISTRADOR		GESTOR		X
Razão Social	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA	CNPJ	10.917.835/0001-64	
Endereço	Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, salas 1401 e 1402, parte, CEP: 01452-000.	Data Constituição	11/01/2010	
E-mails	compliance@vincipartners.com	Telefone (s)	3572-3700	
Data do registro na CVM	29/03/2010	Categoria (s)	Administração de Carteiras e Gestão de Recursos	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
Marcelo Gengo	Officer Institucional	mengo@vincipartners.com	3572- 3774	
Karina Lima	Officer Institucional	klima@vincipartners.com	3572 3775	
Eduardo Reichert	Officer Institucional	ereichert@vincipartners.com	3572 -3779	

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim		Não	X
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim		Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV		Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
X	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
VINCI GAS DIVIDENDOS FIA	07.488.106/0001-25	
VICI MOSAICO INSTITUCIONAL FIA	28.470.587/0001-11	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Assinado por 5 pessoas: MARIO JOSÉ PICCARHELLI DE CASTRO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOTI, ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO e PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/E277-C39C-E466-9709> e informe o código E277-C39C-E466-9709



Estrutura da Instituição	<p>a. controlador direto: Vinci Partners Investimentos Ltda. Vinci Soluções de Investimentos Ltda.</p> <p>b. coligadas: Vinci Asset Allocation Ltda.</p> <p>Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. Vinci Assessoria Financeira Ltda.</p> <p>Vinci GGN Gestora de Recursos Ltda. SPS Capital Gestão de Recursos Ltda.</p> <p>Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.</p> <p>Vinci Real Estate Gestora de Recursos Ltda.</p> <p>Vinci Gestora de Recursos Ltda.</p>
Segregação de Atividades	<p>A atividade de gestão de recursos de terceiros desenvolvida pelas sociedades que compõem o Grupo Vinci é altamente regulada, especialmente pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que exige o registro específico para seu exercício (art. 2º, Resolução 21, de 25 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores “Resolução CVM 21”). A regulamentação editada pela CVM requer, ainda, a observância de normas de conduta específicas aos administradores de carteira e a completa segregação entre a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários e as demais exercidas pelo Grupo Vinci ou empresas controladoras, controladas, ligadas ou coligadas.</p> <p>De acordo com a Resolução CVM 21, a segregação de atividades exercidas pela pessoa jurídica administradora de carteira deve ser buscada pela adoção de procedimentos operacionais que tenham por objetivo (a) segregar fisicamente as instalações, ou definir as práticas que assegurem seu bom uso; (b) preservar as informações confidenciais; (c) implantar programa de treinamento; (d) restringir o acesso a arquivos contendo informações confidenciais; e (e) estabelecer políticas relacionadas à compra e venda de valores mobiliários por parte dos funcionários, administradores e diretores da entidade.</p> <p>As empresas do Grupo Vinci possuem escritórios no Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336; em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, 14º andar, bem como na Rua Iguatemi, nº 448, conjunto 601; e em Recife, Pernambuco, na Avenida República do Líbano nº 251, sala 301, Torre A. Estão situadas em São Paulo as equipes principais da Vinci Assessoria, da Vinci Equities, da VSI e da SPS Capital; no Rio de Janeiro, as equipes principais da Vinci Capital, da Vinci Gestora, da VAA, da Vinci Real Estate e da Vinci Infraestrutura; e em Recife, a equipe principal da Vinci GGN.</p> <p>Os Colaboradores da Vinci Equities estão localizados em São Paulo, em estações de trabalho apartadas e distantes entre si e da dos demais colaboradores. As sociedades do Grupo Vinci estão situadas em edifícios dotados de sistema de segurança operando 24 (vinte e quatro) horas por dia, além de sistema de vigilância e acesso controlado de visitantes por sistemas e catracas de segurança.</p> <p>Adicionalmente, os escritórios das sociedades do Grupo Vinci são separados dos elevadores por porta de vidro com acesso unicamente por cartões eletrônicos ou biometria previamente autorizada pela administração do edifício. Tanto os edifícios, quanto os escritórios, possuem sistemas anti-incêndio próprios e eficazes.</p>
Qualificação do corpo técnico	<p>A área de Gente promove treinamentos internos e externos, objetivando a aceleração do desenvolvimento, o engajamento e a integração dos profissionais com a cultura da empresa e, também, sanar eventuais gaps. Nos treinamentos internos, utilizamos nosso próprio capital humano sócios e sêniores para disseminação do conhecimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Vinci – curso estruturado de 15 módulos com total de 150 horas, composto por disciplinas inerentes ao mercado financeiro, com foco no aprofundamento do conhecimento e estímulo do desenvolvimento contínuo do time. • Palestras sobre as áreas e produtos. • Estudos de caso – para desenvolvimento de habilidades comportamentais e cognitivas. • Workshops – estruturação de feedbacks, entrevista por competências, entre outros. • Nos externos, buscamos minimizar os gaps e/ou desenvolver novas competências, através de cursos criteriosamente selecionados em instituições reconhecidas pela excelência. • Harvard, Wharton, Columbia, Insper, entre outros • Workshops <p>Para os gestores, é exigido a certificação CGA – ANBIMA. A área comercial deve possuir, pelo menos, CPA -20. Os funcionários são constantemente treinados através de programas de atualização, participação em palestras e seminários, além de uma política de incentivo a extensões acadêmicas.</p>
Histórico e experiência de atuação	<p>A Vinci Equities é responsável pela prestação de serviços de gestão discricionária de recursos de terceiros, mediante aquisição e alienação de ativos financeiros de renda variável negociados no mercado financeiro e de capitais domésticos, e considerados líquidos pelo gestor, eventualmente de maneira ativa e engajada. Tais atividades são normalmente efetivadas por meio de fundos de investimento ou de carteiras administradas.</p> <p>Considerando as características de sua atuação, a Vinci Equities não está, como regra geral, exposta a fluxo de informações que poderiam ser consideradas privilegiadas.</p>
Principais Categorias e Fundos ofertados	<p>Fundos de Ações</p>
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	<p>A Moody’s Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. atribuiu a avaliação de qualidade de gestor de investimentos MQ1.br à Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda., o que reflete a opinião de que a Gestora tem características de gestão excelentes. A avaliação ressalta aspectos do Grupo Vinci como um todo, sendo mencionados (i) sólido crescimento dos ativos sob gestão; (ii) suporte e supervisão do Grupo Vinci com melhoria contínua nas atividades de gestão através de investimentos em controles e sistemas, bem como no desenvolvimento dos departamentos jurídico, de compliance, de risco e de recursos humanos, compartilhados para todas as empresas do Grupo; e (iii) baixa rotatividade de funcionários.</p>

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Considerando principalmente o exercício das atividades de gestão de recursos de terceiros, o Programa de Compliance do Grupo Vinci foca nos seguintes principais aspectos: (i) confidencialidade; (ii) segregação de atividades; (iii) política de investimentos pessoais; (iv) restrição à negociação com valores mobiliários; (v) deveres fiduciários e administração de conflitos de interesse; (vi) prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo; (vii) anticorrupção; (viii) privacidade e proteção de dados; e (ix) canal de denúncia. As regras que pautam a atuação do Departamento de Compliance do Grupo Vinci estão consubstanciadas em manuais e políticas internas que devem ser observadas por todos os colaboradores, das quais destacamos: (i) Código de Ética; (ii) Manual de Compliance; (iii) Política de Investimentos Pessoais; (iv) Política de Conheça seu Cliente, Cadastro e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (KYC/AML); (v) Política de Alocação e Rateio de Ordens; e (vi) Manual de Práticas de Prevenção e Combate à Corrupção. Em relação à privacidade, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), priorizamos a proteção dos dados pessoais de nossos clientes e parceiros, com empenho na constante implementação de medidas técnicas e organizacionais, visando a assegurar o acesso às informações exclusivamente aos colaboradores que delas precisem ter conhecimento, além dos constantes investimentos tecnológicos para preservação de nossas bases de dados, com o objetivo de evitar ataques cibernéticos e vazamentos. Por meio das políticas e dos controles internos estabelecidos, acreditamos que nosso sistema de governança evita conflitos de interesse entre produtos e iniciativas diferentes dentro do próprio Grupo Vinci, através de uma definição clara de responsabilidades e limites de atuação. No que se refere à PLDFT, o Departamento de Compliance atua em procedimentos de background checking, "Conheça Seu Cliente" e no monitoramento de eventuais transações suspeitas, nos termos da regulamentação aplicável. A edição da nova norma de PLDFT da CVM, a Resolução nº 50, trouxe a necessidade da implementação de uma abordagem baseada em risco para clientes, produtos e serviços, bem como a criação do Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (CPLDFT), o qual será detalhado abaixo. Quanto à Lei Anticorrupção, as regras internas exigem que os colaboradores reportem ao Departamento de Compliance eventuais reuniões com agentes públicos que venham a participar. Adicionalmente, a intranet do Grupo Vinci, disponível a todos os colaboradores, conta com um canal de denúncia anônima e política de presentes. Também está disponível para o público em geral um canal externo de denúncia anônima, o qual é inclusive monitorado pelo Comitê de Auditoria do Grupo Vinci. E, por fim, o Departamento de Compliance mantém programa de treinamento minimamente anual para todos os colaboradores e para os novos colaboradores com periodicidade trimestral, com o objetivo de reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar novas normas legais e regulamentares relevantes, publicadas no período. Para maiores informações a respeito das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Compliance, consulte os manuais de Compliance, Práticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e Anticorrupção disponíveis no website.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Apresentou as certidões de regularidade.
Volume de recursos sob administração/gestão	O Grupo Vinci Partners está classificado na 20ª posição do Ranking Anbima de Gestão de fundos de Investimentos (referência 05/2024) com gestão de patrimônio de R\$52,625 bilhões, sendo cerca de R\$ 2,699 bi de RPPS, e a estratégia de Ações corresponde a R\$ 6,255 bi, o QDD da gestora informa R\$ 8,445 em 09/2023 e o termo de credenciamento informa R\$ 9,5 bilhões de AuM aproximadamente na data base: 12/2023.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Fundos compatíveis com os demais fundos do mercado na categoria, de acordo com material publicitário.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Apresentou o questionário de diligência de Gestor de Recursos da ANBIMA. A Instituição é signatária dos seguintes códigos ANBIMA: CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, CÓDIGO DE ÉTICA, CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS, CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA
Outros critérios de análise	Atualização de credenciamento. O fundo FIC ACOES EXPERT VINCI VALOR RPPS, CNPJ: 14.507.699/0001-95, pertencente a carteira da Riopretoprev, compra cotas do fundo CAIXA VINCI VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ: 14.507.681/0001-93, cuja gestão é da Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Trata-se de processo de atualização de credenciamento de instituição gestora de fundo de ações que apesar de não possuir fundo gerido diretamente na carteira da Riopretoprev faz gestão de fundo pertencente a carteira do FIC ACOES EXPERT VINCI VALOR RPPS, CNPJ: 14.507.699/0001-95, no qual a Riopretoprev investe. A instituição não consta de lista exaustiva de instituições que atendem aos critérios da resolução CMN 4963/2021 (inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), porém a administradora dos produtos oferecidos ao RPPS consta (BEM DTVM e Caixa Econômico Federal), dessa forma atende ao disposto na legislação. O Grupo Vinci Partners está classificado na 20ª posição do Ranking Anbima de Gestão de fundos de Investimentos (referência 05/2024) com gestão de patrimônio de R\$52,625 bilhões, sendo cerca de R\$ 2,699 bi de RPPS, e a gestora em questão possui R\$ 9,5bi (ref 12/2023). Pelos Questionários Due Diligence mostrou possuir experiência e corpo técnico qualificado. Não foram encontradas restrições que desaconselhem investimentos e relacionamento com a instituição. Apresentou documentos que comprovam regularidade fiscal. Após análise dos documentos os membros deliberaram, por unanimidade, pelo credenciamento do gestor VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 10.917.835/0001-64.

Local:	São José do Rio Preto - SP		Data	10/07/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura	
Adriano Antonio Pazianoto	Membro Comitê Investimentos	327.XXX.XXX-48	assinatura digital	
Daniel Henrique Martins Biot	Membro Comitê Investimentos	410. XXX.XXX-57	assinatura digital	
Mário José Piccarelli de Castro	Membro Comitê Investimentos	219. XXX.XXX-01	assinatura digital	
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	Membro Comitê Investimentos	326. XXX.XXX-02	assinatura digital	
Wílcleme de Lazari Araujo	Membro Comitê Investimentos	352.XXX.XXX-01	assinatura digital	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E277-C39C-E466-9709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 10/07/2024 14:45:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 10/07/2024 14:55:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.XXX.XXX-57) em 11/07/2024 09:40:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 12/07/2024 16:52:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI (CPF 326.XXX.XXX-02) em 22/07/2024 08:03:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/E277-C39C-E466-9709>